

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

30

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 512/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 512/2024, originário do Processo de Pregão Presencial nº 030/2024, firmado com a empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.568.886/0001-13, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de **03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para continuidade da prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com módulos de arrecadação, sistema de autoatendimento tributário via internet, sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas padrão ABRASF, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 03 de outubro de 2025. Assina pela Empresa Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.